TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EMENDA DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 116/2017

PAD nº 14.023/2017
(PAD PRINCIPAL – 3.947/2017)

Contratada: D. M. S. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. – ME.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo da carga horária para a prestação dos serviços de 01 (hum) posto de auxiliar de Serviços Gerais, no Fórum/Cartório Eleitoral de Toledo, prevista no subitem 2.1.1 do contrato, de 20 hs. (vinte horas) semanais para 35 hs. (trinta e cinco) horas semanais, no período de 26 (vinte e seis) meses e 05 (vinte) dias, de 16/03/2018 a 20/05/2020, em conformidade com o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo da carga horária para a prestação dos serviços de 01 (hum) posto de auxiliar de Serviços Gerais, no Fórum/Cartório Eleitoral de Toledo, prevista no subitem 2.1.1 do contrato, de 20 hs. (vinte horas) semanais para 35 hs. (trinta e cinco horas) semanais, no período de 26 (vinte e seis) meses e 05 (cinco) dias, de 16/03/2018 a 20/05/2020, em conformidade com o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Curitiba, 26 de março de 2018.

Claudia Eliane Leonardi Sartori
Analista Judiciário

Ana Alice de Carvalho de Barros
Chefe da Seção de Contratos